



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA I
18.414.565/0001 – 80

DECRETO Nº. 012/2017

**Decreta ponto facultativo
Municipal e contém outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, na conveniência e uso das atribuições que lhe confere o Art. 127, V, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura o dia 27 de fevereiro de 2017, (segunda-feira).

Art. 2º - Fica o Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes encarregado de manter em funcionamento os serviços de Transportes, Limpeza Pública, bem como o Secretário de Saúde os PSFs.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 20 de fevereiro de 2017.


Silvana Maria Araujo Mendes
Prefeita